



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 025/2021, de 08 de junho de 2021.

“Abre Créditos Especiais, no valor de R\$ 18.392,33 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01307/2021 de 08 de junho de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Abre Créditos Especiais no Orçamento vigente, no valor de R\$ 18.392,33 (dezoito mil e trezentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.204 – Utilização dos Incentivos Financeiros – COVID-19
Portaria nº 894/2021, 11 de maio de 2021
3.3.90.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 9.025,83

1030100182.203 – Utilização dos Incentivos Financeiros – COVID-19
Portaria nº 731/2021, 16 de maio de 2021
3.3.90.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMOR\$ 4.000,00
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERV. TERC. – Pessoa Jurídica R\$ 5.366,50
TOTAL R\$ 18.392,33

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do credito adicional especial aberto no artigo anterior, repasse do Governo Federal para atender a Utilização dos Incentivos Financeiros – COVID-19, Portaria nº 894/2021, de 11 de maio de 2021, no valor de R\$ 9.025,83,00 (nove mil e vinte cinco reais e oitenta três centavos), Portaria nº 731/2021, de 16 de maio de 2021, no valor de R\$ 9.366,50 (nove mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 08 dias do mês de junho de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração